

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 68 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024	1
PORTARIA Nº 69 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024	3

PORTARIA Nº 68 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial à servidora **ADALZINETE MARQUES SOUZA**, Professora Nível II, 20 horas, Classe F do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1º, § 2º da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Salário Base - R\$3.816,65 (Três mil oitocentos de dezesseis e sessenta e cinco centavos);
- II - Quinquênio – 25 % (Vinte e cinco por cento) sobre o salário base, no valor de R\$954,16 (Novecentos e cinquenta e quatro e dezesseis centavos);
- III - Gratificação por Titulação - 30% (Trinta por cento) sobre o salário base, no valor de R\$1.144,99 (Mil cento e quarenta e quatro e noventa e nove centavos);
- IV - Gratificação Auxílio Magistério - GAM 40% (Quarenta por cento) sobre o salário base, no valor de R\$1.526,66 (Mil quinhentos e vinte e seis e sessenta e seis centavos).
- V - Remuneração total - R\$7.442,46 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9980a9b50024d36581b2e1037513462ceaf0853f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 02 de Dezembro de 2024.

VALDEMIR MONTELES DE SOUSA

Presidente do IPAM



PORTARIA Nº 69 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial à servidora **MARIA DO ROSARIO LIMA DE ALMEIDA**, Professora Nível II, 20 horas, Classe F do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1º, § 2º da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Salário Base - R\$3.816,65 (Três mil oitocentos e dezesseis e sessenta e cinco centavos);
- II - Quinquênio - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário base, no valor de R\$954,16 (Novecentos e cinquenta e quatro e dezesseis centavos);
- III - Gratificação por Titulação - 30% (trinta por cento sobre o salário base, no valor de R\$1.144,99 (Mil cento quarenta e quatro e noventa e nove centavos);
- IV - Gratificação Auxílio Magistério - GAM 40% (Quarenta por cento) sobre o salário base, no valor de R\$1.526,66 (Mil quinhentos e vinte e seis e sessenta e seis centavos).
- V - Remuneração total - R\$7.442,46 (Sete mil quatrocentos e quarenta e dois e quarenta e seis centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 02 de Dezembro de 2024.

VALDEMYR MONTELES DE SOUSA

Presidente do IPAM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9980a9b50024d36581b2e1037513462ceaf0853f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

